

22 DE ABRIL 2025

Nº 429

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

COMUNICADO

SINTSAMA - CNPJ nº 04.121.121/0001-42

PRAZO PARA OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PREVISTA NA CLÁUSULA 50 DA CCT DA CATEGORIA 2024/2025, FIRMADA PELO SINTSAMA-RJ e o SINED.

Comunicamos a todos os empregados em empresas de Saneamento Básico, purificação de Águas e Meio Ambiente, que a referida Convenção foi homologada pelo MTE, em 17/04/2025. Portanto, o prazo para oposição à contribuição negocial instituída para associados e não associados beneficiados pela CCT é de 10 dias, começando em 23/04/2025 e findando em 04/05/2025.

Rio de Janeiro, 22/04/2025.

**Vitor Soares Duque Estrada
Presidente Sintsama-RJ.**

Seja Sócio



99340-3042



@sintsamarj

Fortaleça seu sindicato!



@sintsamarj



www.sintsama-rj.org.br

EXPEDIENTE:

NASCENTE - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telesmaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437
Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770
Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças - (21) 3748-1401

Presidente: Vítor Duque

Diretor de Imprensa: Jorge Alberto (Joca)

Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ

Diagramador: Rodrigo Gabriel

Tragem: 1000 exemplares

Impressão: Sintsama

www.sintsama-rj.org.br • imprensa@sintsama-rj.org.br